

**RESOLUÇÃO N.º 014/2025-COU****CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 22/04/2025.

**Homologa o concurso público aberto pelo Edital n.º 252/2024-PRH, exceto para as áreas que estão em análise recursal pelo Conselho Universitário.**

**Cleverson Ruzzene Gomes,**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.599.023-7**;  
considerando o disposto no Edital n.º 252/2024-PRH;  
considerando o disposto no Parecer n.º 011/2025-ADM;  
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Homologar o concurso público aberto por meio do Edital n.º 252/2024-PRH, exceto para as áreas (31) Educação Musical - Percussão; Práticas Coletivas em Música; Educação Musical Especial; (36) Parasitologia; (46) Cirurgia Vascular; (53) Administração da Produção; e (69) Gestão Ambiental e Processos Químicos Sustentáveis, que estão em análise recursal pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Mendes de Carvalho,  
**Vice-Reitora.**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)